DECRETO Nº 3.364, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

Prorroga a validade dos Alvarás de Funcionamento, Localização e de Licença, por 30 (trinta) dias e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando que os índices inflacionários do mês de dezembro de 2017 são divulgados tardiamente pelos órgãos responsáveis pela sua apuração;

Considerando que devido a este fato, os alvarás vencidos em 31/12/2017, ficam impossibilitados de serem renovados/emitidos no mês seguinte ao vencimento.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam **prorrogados por 30 (trinta) dias**, os Alvarás de Funcionamento, de Localização e de Licença, vencidos em 31 de dezembro de 2017.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 03 de janeiro de 2018.

ODILON RODRIGUES MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA
Responsável pelo expediente da secretaria administrativa